

Município de Guarujá Do Sul/SC

Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Cultura e Esporte

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2026

O **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL**, ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ nº. 83.027.045/00001-87, com sede na Rua Ceará 619, Centro, torna público para conhecimento dos interessados em ofertar proposta para:

1. Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de balcões para banheiro, divisórias de mictório, divisórias sanitárias e soleiras, destinados à adequação e melhoria dos banheiros da Escola Municipal do Campo Sementes do Amanhã, garantindo condições adequadas de uso, funcionalidade, higiene, segurança e durabilidade dos ambientes, conforme especificações técnicas e necessidades da unidade escolar.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unt	Valor Total
1	Bancada em granito para sanitário coletivo, dimensões de 3,00 metros de comprimento, 0,60 metros de profundidade, com saia inferior de 15 cm, rodabanca de 10 cm, a ser instalada em parede de alvenaria, a uma altura acabada de 0,80 metros do piso, inclusas 04 cubas de embutir em porcelana, perfurações para instalação de torneiras de mesa do tipo alavanca, bordas boleadas. fornecimento e instalação.	2,00	R\$ 1.915,00	R\$ 3.830,00
2	Divisória em granito para mictórios, comprimento de 0,50 m, espessura de 2 cm, altura de 1,20 metros, a ser instalada a uma altura de 0,30 m do piso, bordas polidas e arredondadas. fornecimento e instalação.	3,00	R\$ 255,00	R\$ 765,00
3	Divisória em granito para boxes sanitários, comprimento de 1,50 m, espessura de 2 cm, altura de 1,80 ~ 1,85 metros, bordas polidas e arredondadas. incluso previsão de vãos para instalação de portas em alumínio. fornecimento e instalação.	7,00	R\$ 1.400,00	9,800,00
4	Soleira em granito, dimensões de 1,40 m de comprimento, 0,20 m de largura, espessura de 2 cm	1,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00

1.1 PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.2 As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta do orçamento de 2026.

Dotação	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Elemento - Descrição	Vínculo
103	2	0012.0361.0014	2009	33390309900000000000	Outros materiais de Consumo	150010010000

1.1. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / PAGAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:

A entrega deverá ser realizada na sede da prefeitura municipal em no máximo 7 (sete) dias úteis após o recebimento da ordem de compra.

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) úteis após o recebimento, com aceite pela responsável da Nota Fiscal correspondente.

Todas e quaisquer despesas decorrentes do fornecimento do objeto serão por conta e risco da contratada. Será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

Habilitação Jurídica

- a) Documentação comprobatória da existência jurídica da empresa, conforme aplicável;
- b) Estatuto ou contrato social, devidamente registrado;
- c) Ato constitutivo;
- d) Registro comercial;
- e) Decreto de autorização, no caso de sociedades estrangeiras autorizadas a funcionar no Brasil.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho;

A contratada deverá comunicar quaisquer irregularidades ou intercorrências durante a execução do objeto e não poderá executar atividades fora do escopo contratual, devendo relatar qualquer solicitação indevida à Administração.

O gestor e fiscal do contrato serão designados conforme DFD.

A contratada deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica de acordo com as exigências fiscais do Município, Estado e União.

1. Os interessados em participar deverão encaminhar suas propostas até às 17 horas do dia 03 de Fevereiro de 2026 no e-mail compras.prefeitura@guarujadosul.sc.gov.br. Após este prazo encerra-se o recebimento de novas propostas.

Para esta aquisição levar-se-á em consideração o Decreto Federal nº.12.807, de 29 de dezembro de 2025. É Dispensável a Licitação, conforme previsto no art. 75 da Lei n. 14.133/2021:

II para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois vírgula onze), no caso de outros serviços e compras;

Art. 5º. § 1º. As contratações de que tratam o inciso IV deste Artigo, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

As publicações serão divulgadas no site <https://guarujadosul.atende.net/cidadao/pagina/proposta-dispensa-licitacao-lei-141332021>, enquanto não estiver disponível o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para este tipo publicação.



MUNICÍPIO DE
GUARUJÁ DO SUL

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000

CNPJ 83.027.045/0001-87

adm@guarujadosul.sc.gov.br

www.guarujadosul.atende.net

(49) 3642-0122

Eliane Aparecida de Souza Fanton
Prefeita Municipal

Guarujá do Sul / SC 29 de janeiro de 2026.

